



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 376, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia a Comissão Eleitoral para formação da lista sêxtupla ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.264, de 1º de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 63, de 4 de abril de 2016, que ampliou o número de cargos de Desembargador do TJDF, e o Ofício 11.078/GPR/TJDF, que informa que uma das vagas a ser preenchida é destinada a membro do *Parquet* e a necessidade de formação da lista sêxtupla;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 239ª Sessão Ordinária, realizada na data de 28 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO, pelos Promotores de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, NELSON FARACO DE FREITAS, LUCIANO COELHO ÁVILA e pelo Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO CARNEIRO BRITO para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, dirigir a eleição destinada à composição de lista sêxtupla para o preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de que trata o artigo 162, III, da Lei Complementar n.º 75/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CGAR/PGJ 29/ABR/2016 15:37 3013210

Alencinho 3275-1

Publicada em 02/05/16

Esta cópia confere com o original